

## LEI N.º 883/2003, de 19 de MAIO de 2003

**Ementa:** Denomina-se de praça Olegário Paulino do Nascimento a praça de Cacimbão povoado de Pesqueira


**O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de praça Olegário Paulino do Nascimento a praça de cacimbão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2003



**João Eudes Machado Tenório**  
**Prefeito**